



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

## MINUTA DE DELIBERAÇÕES

(artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021-12-29

MINUTA APROVADA POR unanimidade, PELA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

## ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

**Ponto 2.3** - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais / Designação até dois Presidentes de Junta de Freguesia

Aprovado por unânime - 60 votos a favor, 1 abstenção

**Ponto 2.4** - Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e o Município de Macedo de Cavaleiros, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes das competências nela delegadas pelo Município, enquanto autoridade de transportes

Aprovado por unânime

**Ponto 2.5** - Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano de 2021 (3.ª)

Aprovado por unânime - 36 votos a favor, 25 abstenções

**Ponto 2.6** - Contrato interadministrativo de Competência Específica a Celebrar com as Freguesias do Concelho

Aprovado por unânime - 58 votos a favor, 3 abstenções

**Ponto 2.7** - Contratação de empréstimo a curto prazo para o ano de 2022

Aprovado por unânime - 37 votos a favor, 1 voto contra  
3 abstenções

**Ponto 2.8 - Pacote Fiscal para o ano de 2022 - Proposta**

Aprovado por unanimidade

**Ponto 2.9 - Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano de 2022**

Aprovado por unânime - 40 votos a favor, 2 votos em branco e 19 ausências

**Ponto 2.10 - Autorização Prévia Genérica para assunção de compromissos plurianuais e delegação de competências no presidente da câmara para assunção de compromissos plurianuais até €99.559,58 por ano económico / Proposta**

Aprovado por unanimidade

**Ponto 2.11 - Reorganização dos Serviços do Município de Macedo de Cavaleiros**

Aprovado por unânime - 49 votos a favor, 12 ausências

**Ponto 2.12 - Composição do Júri de recrutamento para cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau do Município de Macedo de Cavaleiros - Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta, à Administração Local, a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do Pessoal Dirigente**

Aprovado por unânime - 60 votos a favor, 1 ausência

**Ponto 2.13 - Abono de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do Município de Macedo de**

Cavaleiros / Atribuição nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012,  
de 29 de agosto

Aprovado por unânime = 60 votos a favor, 1 abstenção

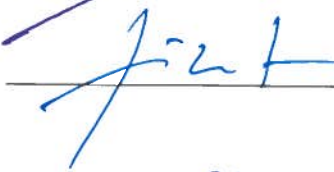
Assinada nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei  
n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Mesa da Assembleia Municipal,

Presidente: Camilo António Morais:



1.º Secretário: José Carlos Vasco Jecas



2.º Secretário: Celina da Conceição de Sá Martins

